

PORTARIA Nº 3.293/SPO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga, a pedido, a homologação do curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube Videira.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 16 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.042230/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial/IFR de Avião - PCA/IFR do AERoclube Videira, localizado na Rua Brasil, nº 1250, Aeroporto Ângelo - Videira - SC - Cep:89560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA